

UFES

Ofício nº. 010/2011 - CCS

Vitória (ES), 27 de junho de 2011.

Ao: Sr. Juiz Eleitoral da 1^a. Zona de Vitória Jorge do Nascimento Viana

Meritíssimo Juiz,

Em resposta ao Of.Circular nº 001/2011, informo que o prédio deste Centro que vem sendo utilizado para instalação de seções eleitorais já há alguns anos, prédio denominado <u>"Prédio do Básico"</u>, dispõe de rampa para acesso ao andar térreo e de elevador para o primeiro e segundo pavimentos.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo:

23068.737549/2011-35

Documento Origem .:

SEC.CCS

Data de Abertura :

27/06/2011

Hora: 09:57:19

Procedência: 1.03.00.00.00.00 - Centro de Ciencias da Saude - CCS

Interessado:

37210 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Tipo de Documento:

Protocolado

Assunto:

Solicitação

Resumo Assunto:

OF.CIRCULAR Nº 001/2011 - SOLICITA QUE INFORME QUANTO A EXISTÊNCIA OU NÃO DE RAMPAS OU OUTRA FORMA DE ACESSO (ELEVADORES) PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS

NECESSÁRIAS.



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Vitória

OF. CIRCULAR N.º 001/2011

Vitória, 01 de junho de 2011.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFES Avenida Marechal Campos, 1468 Maruípe, Vitória/ES 29.040-090

Senhor (a) Diretor (a),

Dando início aos preparativos para as Eleições municipais do próximo ano, e visando garantir fácil acesso aos portadores de necessidades especiais com dificuldades de locomoção aos locais de votação, solicito que informe a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, **quanto à existência ou não,** de rampas ou outra forma de acesso (elevadores), para que sejam tomadas as providências necessárias.

Por último, informo que quaisquer dúvidas a respeito, deverão ser dirimidas com Andresa (chefe de cartório) ou Catarina, através dos telefones 3222.5953, 3222.6211, fax 3223.4517 ou e-mail: zmail01@tre-es.gov.br.

Atenciosamente

JORGE DO NASCIMENTO VIANA
JUIZ ELEITORAL DA 1ºZONA DE VITÓRIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

			FLS. No.	PROC. 737549 2011-	
			PROC. <u>131549</u>	3/0011	
95			FI CONTRACTOR OF THE PROPERTY		
	17	-	*		
		a	-		
	-	į.			
-				-	
	2				
		X	* p		
			*		
- V					
	3	190			
		31 9	9		
					
	-				
0	×		*		
		9			
				a	
					
			1		
	,				
(3)		4	ři		
			8		
	*		75		
7					
ic .					



UFES

Ofício nº. 009/2011 - CCS

Vitória (ES), 20 de junho de 2011.

Ao: Promotor de Justiça Cível de Vitória Marcelo Zenkner

Senhor Promotor,

Em resposta ao OF/8^aPCIV/N^o 306/11, datado de 16 de junho de 2011, referência MP 55205/2010, informo que no quadro de docentes deste Centro existe apenas uma professora da área de psiquiatria lotada no Departamento de Clínica Médica (telefone: 3335-7217). Trata-se da Professora Liliane Calil Guerreiro da Silva.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

8ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Rua João Batista Parra, 633, 14º andar, Ed. Enseada Office, Enseada do Suá, Vitória – ES – CEP 29.050-330 E-mail: 8pcvt@mpes.gov.br Tels: 27 3137-2758 / 2577 / 2801

Vitória, 16 de junho de 2011.

OF/8^aPCIV/N^o. 306/11 Referência: MP 55205/2010

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DR. CARLOS ALBERTO REDINS
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO – UFES
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – UFES
AV. MARECHAL CAMPOS, N° 1468
CAMPUS MARUÍPE – PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
MARUIPE, VITÓRIA – ES
CEP: 29.040-090

Senhor Diretor,

Pelo presente, *requisito* de V.Sa. com base no inciso VI do artigo 129 da Constituição Federal, c/c artigo 27, § 2°, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n°. 95/97, seja encaminhada a esta Promotoria de Justiça indicação de profissionais de seus quadros aptos a realizarem perícia médica na área de psiquiatria, <u>no prazo de 10 (dez) dias úteis</u>, sob as penas da lei.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

MARCELO ZENKNER

8°, PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA



UFES

Ofício nº 009/2011 - CCS.

Vitória (ES), 03 de Maia de 2011.

À
Inspetoria da Receita Federal
Aeroporto Internacional de Brasília
1ª. Região Fiscal
Brasília - DR

Ref. Processo nº CNPq 01300.000321/2011-7

Comunicamos a essa Inspetoria que concordamos em receber os bens importados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, nacionalização ao amparo da Lei 8.010/90 pela Declaração de Importação nº 11/0691945-0.

Informamos, ainda, que esta instituição está ciente de que os bens poderão ser transferidos ou cedidos a outra instituição sem o prévio pronunciamento da Secretaria da Receita Federal até o decurso do prazo de 5(cinco) anos da data de registro da citada declaração de importação.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto RedinsDiretor do Centro de Ciências da Saúde

CPF: 302.553.417-68



UFES

Ofício nº. 008/2011 - CCS

Vitória (ES), 20 de abril de 2011.

Ao

Coronel Ézio Eduardo Costa

MD. Chefe do Estado Maior do Comando da 1ª. Região Militar

Senhor Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 91-SSMR/1.CSE, datado de 30/03/2011, informamos a situação dos alunos abaixo relacionados:

Nº Ordem	Nome	Situação	Data de Graduação
01	Diogo Viriato Silva Rodrigues	Graduado	05/07/2010
02	Frederico Augusto Rodrigues Fernandes		23/12/2005
03	Geraldo Franco Fabres		23/12/2005
04	Rafael Maffei Loureiro		22/12/2010
05	Rodolpho Carvalho Candiotto		20/12/2007
06	Vitor Balarini Altoé	Graduado	05/07/2010

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins



Universidade Federal do Espírito Santo

Número do Processo:

23068.721919/2011-12

Documento Origem .:

PROT-CCS

Data de Abertura: 13/04/2011

Hora: 10:07:25

Procedência: 1.03.00.00.00.00.00 - Centro de Ciencias da Saude - CCS

Interessado: 93749 - Comando Militar do Leste - 1ª Região Militar

Tipo de Documento:

Protocolado

Assunto: Comunicação

Resumo Assunto:

OFICIO 091/2011-SSMR/1.CSE - INFORMANDO QUE OS ESTUDANTES

FALTOSOS SAO CONSIDERADOS REFRATARIOS.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO LESTE COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR (4º Dist Mil/1891) REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Ofício nº 091 - SSMR/1.CSE

Rio de Janeiro, Dde março de 2011.

Magnífico Reitor,

Versa o presente expediente sobre apresentação de formandos do curso de Medicina desse Instituto de Ensino (IE) na Comissão de Seleção Especial para Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários (CSE/MFDV).

2. Incumbiu-me o Comandante da 1ª Região Militar de solicitar a Vossa Magnificência o motivo pelo qual os médicos não se apresentaram à CSE/ MFDV até a presente data, contrariando o disposto no *caput* do Art. 4° e seu parágrafo 2° da Lei n° 5.292, de 08 de junho de 1967, a saber:

N° Ordem	Nome
01	DIOGO VIRIATO SILVA RODRIGUES
02	FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES FERNANDES
03	GERALDO FRANCO FABRES
04	RAFAEL MAFFEI LOUREIRO
05	RODOLPHO CARVALHO CANDIOTTO
06	VITOR BALARINI ALTOE

- 3. Incumbiu-me, ainda, de informar que os estudantes faltosos são considerados refratários, conforme prescreve o Art. 14 e 15 da Lei nº 5.292/67 e, por consequência, não poderão receber diploma ou registrá-lo, como prevê o Art. 17 da mesma lei, conforme informado no ofício nº 357, de 19 de outubro de 2010.
- 4. Isto posto, tendo em vista o que prescreve a alínea "f" do Art. 62 da Lei nº 5.292/67, solicito que Vossa Senhoria informe quanto aos procedimentos administrativos adotados com relação aos referidos alunos, por esse IE, a fim de evitar a aplicação do previsto no Art. 61 da supracitada lei.

Atenciosamente,

ÉZIL EDUARDO COSTA - Coronel

Chefe do Estado-Maior do Comando da 1ª Região Militar

À Vossa Magnificência o Senhor

RUBENS LUGIO RASSELI

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Vitória - ES

Praça Duque de Caxias, 25 - Centro 20,221-260. Rio de Janeuro-RJ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	FLS. No.
	FLS. No. 721979/2011
As Colefical	- de cur
de tresteur	a paro as
no dencie	re lessonias.
	1 2
E	08/04/2011
	(But Account
	Prof. Curlos Alberto Redins
A	Silver de Certiro de Ciências de Saúde/UFES
As lucho do cos	s Righ Carlos Alberto
Redius. Campie-us inform	ear of V. Sa que or
	stapen earforme luon
edaram oran a kabi	. // // .
Rodriones (05/07/2010)	hodlico Repusto Rodri-
auer lernaudes (2006).	Deraldo hauco labres
96/01/2006). Rafael lua	Plei Lourento (22/12/2010)
Podolpho enublio enu	duotto (22/12/10) e
Vila Balarius allas (C	(0107/2010)
	Com 13/04/2011
	Prof. Decio Neres da Canha Filho
X.	Coord. da College Medicina UFES
	J& Clannadan A
~ A Jecutario	and do CCS,
non possed	con vekato
as all do	Estado praiso
do Comando o	se l'é fesia
Meletan Est	l'Edecardo
Costa - Coron	rel,
Eu	15/04/20)/
	sury com
MOD LIEES FOR	Prof. Carles 12
MOD. UFES - 50-G	Prof. Carlos Alberto Redins Diretor do Centro de Ciências de Saúde/UFES



UFES

Ofício nº. 007/2011 - CCS

Vitória (ES), 17 de março de 2011.

A Sra. **Gysélle Saddi Tannous** Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa -CONEP/CNS/MS

Prezada Senhora,

Pelo presente solicito renovação do Registro do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, para o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2013.

Segue anexa resolução do Conselho Departamental que nomeou os membros e coordenação para o período.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins

RITA

De:

"Rafael Gumiero de Oliveira" <gumierovv@gmail.com>

Para:

<sgcbm@npd.ufes.br>

Enviada em:

quinta-feira, 17 de março de 2011 14:35

Assunto:

Fwd: Carta de renovação CEP

----- Mensagem encaminhada -----

De: Danielle Cabrini < dcabrini@gmail.com>

Data: 17 de março de 2011 14:04 Assunto: Carta de renovação CEP Para: gumierovv@gmail.com

Cc: cep ufes <cep.ufes@hotmail.com>, Adauto Emmerich Oliveira <adautoemmerich@terra.com.br>

Prezado Rafael,

Conforme conversamos por telefone, para enviar a documentação de renovação do CEP, é necessária uma "Carta da Diretoria solicitando renovação do Registro do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da UFES" para o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2013, endereçada à:

Sra. Gysélle Saddi Tannous

Coordenadora da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP/CNS/MS

Esplanada dos Ministérios, Bloco "G" - Ed. Anexo – 4º Andar - Ala B - Sala 436.

70058-901 - Brasília - DF.

Além disso, a resolução do Conselho Departamental com a nomeação dos coordenadores e membros desta gestão.

A Elizete entrará em contato amanhã pela manhã para buscar a documentação.

Muito obrigada pelo apoio e atenção!

Atenciosamente,

Profa Danielle Cabrini

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES Centro de Ciências da Saúde - CCS Departamento de Educação Integrada em Saúde



UFES

Ofício nº. 06/2011 - CCS

Vitória (ES), 03 de março de 2011.

Ao: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo - SETPES

A/C Sr. Carlos Adriano Martinelli

Prezado Senhor,

Encaminho em anexo relação dos servidores cadastrados pelo Centro de Ciências da Saúde CCS/UFES que têm autorização para assinarem o Cadastro de Passe Escolar dos alunos pertencentes aos cursos deste Centro. Peço providências para atualização do cadastro no SETPES.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins



UFES

ANEXO

SERVIDOR CADASTRADO PARA ASSINATURA

CARLOS ALBERTO REDINS

ASSINATURA

Jan A lecour

Ben Alersen



UFES

ANEXO

SERVIDOR CADASTRADO PARA ASSINATURA

TANIA MARA CAPPI

ASSINATURA				
Jakk				
2	Villa			
Cappi				
3				
Jakfri				



UFES

ANEXO

SERVIDOR CADASTRADO PARA ASSINATURA

SERGIO RAMOS





On vi a do

Via FAX

Tel 2125-7600 no de 15/03/11 es 14:40.la.

Ofício nº. 05/2011 - CCS

Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2011.

Ao: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo -

A/C Sr. Carlos Adriano Martinelli

Prezado Senhor,

Em retificação ao Ofício nº. 01/2011 que foi encaminhado ao SETPES em 25/01/2011 que informava do início das atividades do internato do curso de Graduação em Medicina, esclareço que as atividades letivas do internato têm início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Redins